



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Vinicius Paes Lima - Assessor III AD-3, Francisco Edson de Aquino Rodrigues - Assessor I AD-1, Roberto Carlos Mendes Novo - Assessor Técnico e Raimundo Nonato de Almeida Duarte - Motorista

Destino e Período: Manaus / Itacoatiara / Manaus - 02.09.2022.

Objetivo: Realizar cobertura jornalística da revitalização do sistema viário do município.

Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 21 de setembro de 2022.

MARTHA BERNARDO DUARTE

Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

Protocolo 106876

PORTARIA Nº 038/2022-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 10/08/2022, publicado no DOE de nº 34.803, edição de 10/08/2022.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constantes do **Anexo Único** desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb	G.A.T.A Nível	A contar
01	Roniel Vasconcelos Castro	Assessor II, AD-2	14	08.08.2022

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 15 de agosto de 2022.

MARTHA BERNARDO DUARTE

Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 106790

PORTARIA Nº 045/2022-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 01/09/2022, publicado no DOE de nº 34.819, edição de 01/09/2022.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constantes do **Anexo Único** desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb	G.A.T.A Nível	A contar
01	Francisco Chagas dos Santos Neto	Assessor II, AD-2	14	31.08.2022
02	Leonardo Araujo Mota	Assessor II, AD-2	14	01.09.2022
03	Meire Carla Franco da Silva	Assessor I, AD-1	15	01.09.2022

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 08 de setembro de 2022.

MARTHA BERNARDO DUARTE

Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 106793

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

ERRATA Nº 001/2022

No EXTRATO nº 006/2022 - CEMA, publicada no D.O.E. nº 34.825 de 13/09/2022, no Caderno de Publicações Diversas à página 02, que se refere ao Termo de contrato nº 001/2022 do processo 01.01.017130.003960/2022-15. **Onde se lê: Espécie: TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022-CEMA. Leia-se: Espécie: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022-CEMA.** Em Manaus, 20 de setembro de 2022.

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

Coordenador da Central de Medicamentos

Protocolo 106782

EXTRATO - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a TRISEVEN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 07/08/2022 a

mil reais), o qual será repassado em duas parcelas de igual valor. **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01180000; **ND:** 33504301; **NE:** 2022NE0000822; **Valor empenhado:** R\$ 225.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses, contados de 20/09/2022 a 20/06/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003095/2022-85-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 20 de setembro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 106811

EXTRATO Nº 172/2022-SEAS

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2021-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a INSPETORIA LAURA VICUNA, CNPJ: 04.566.352/0001-60. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 9 (nove) meses para à continuidade, A Inspetoria Laura Vicuna - Casa Mamãe Margarida solicita o 2º Aditivo ao Termo de Fomento 010/2021 para dar continuidade ao atendimento do Projeto de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para 20 crianças e adolescentes de todas as faixas etárias até 17 anos e 11 meses de idade, como também às crianças filhas(os) de adolescentes acolhidos na Organização. **Valor Global:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), o qual será repassado em duas parcelas de igual valor. **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01180000; **ND:** 33504301; **NE:** 2022NE0000825; **Valor empenhado:** R\$ 225.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses, contados de 19/09/2022 a 19/06/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003423/2022-43-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 20 de setembro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 106816

EXTRATO Nº 171/2022-SEAS

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 009/2021-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o CENTRO MISSIONÁRIO NOSSA SENHORA DA AMAZÔNIA - CEMINSA, CNPJ: 02.906.798/0001-60. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 9 (nove) meses para à continuidade, Proteção Social Especial - Média Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social. **Valor Global:** R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), o qual será repassado em duas parcelas de igual valor. **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01180000; **ND:** 33504301; **NE:** 2022NE0000832; **Valor empenhado:** R\$ 101.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses, contados de 19/09/2022 a 19/06/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003337/2022-30-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 20 de setembro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 106821

EXTRATO Nº 170/2022-SEAS

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE DO AMAZONAS - IASVISAM, CNPJ: 03.205.638/0001-57. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a

prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 9 (nove) meses para à continuidade, Proteção Social Especial - Média Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social. **Valor Global:** R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), o qual será repassado em duas parcelas de igual valor. **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01180000; **ND:** 33504301; **NE:** 2022NE0000824; **Valor empenhado:** R\$ 101.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses, contados de 19/09/2022 a 19/06/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003433/2022-89-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 20 de setembro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 106823

EXTRATO Nº 169/2022-SEAS

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS CASA DE SARA, CNPJ: 13.009.104/0001-09. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 9 (nove) meses, para à continuidade de assegurar o Serviço de abordagem social às crianças e adolescentes em situação de rua, promovendo a proteção integral. **Valor Global:** R\$ 200.602,00 (duzentos mil e seiscentos e dois reais), o qual será repassado em duas parcelas de igual valor. **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01180000; **ND:** 33504301; **NE:** 2022NE0000833; **Valor empenhado:** R\$ 100.301,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses, contados de 19/09/2022 a 19/06/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003173/2022-41-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 20 de setembro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 106825

EXTRATO Nº 168/2022-SEAS

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o LAR BATISTA JANNEL DOYLE, CNPJ: 63.692.354/0001-64. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 9 (nove) meses, para à continuidade da oferta de Proteção Social de Média Complexidade - Serviço de Abordagem Social, para - 100 (cem) usuários com perfil a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescente, situação de sobrevivência de rua, dentre outros, através de um processo planejado de aproximação, escuta qualificada, promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências. **Valor Global:** R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), o qual será repassado em duas parcelas de igual valor. **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01180000; **ND:** 33504301; **NE:** 2022NE0000819; **Valor empenhado:** R\$ 101.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses, contados de 19/09/2022 a 19/06/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003106/2022-27-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 20 de setembro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 106829

EXTRATO Nº 167/2022-SEAS

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **LAR BATISTA JANNEL DOYLE**, CNPJ: 63.692.354/0001-64. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 9 (nove) meses para à continuidade, Ofertar Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade abrigo institucional para 20 (vinte) Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, sob medida de proteção (art. 98/ECA) e em situação de risco social e pessoal, a fim de garantir proteção integral, através de atendimento personalizado e em pequenos grupos, proporcionando um ambiente de cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável, viabilizando a reintegração à família de origem, ou na impossibilidade, a família substituta. **Valor Global:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), o qual será repassado em duas parcelas de igual valor. **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01180000; **ND:** 33504301; **NE:** 2022NE0000823; **Valor empenhado:** R\$ 225.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses, contados de 19/09/2022 a 19/06/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003105/2022-82-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 20 de setembro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 106831

EXTRATO Nº 166/2022-SEAS

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021-FEAS. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER**, CNPJ: 01.553.780/0001-60. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 9 (nove) meses, para à continuidade de realizar Serviço de Proteção Social Especial - Média Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem social GIRASSOL, na identificação de violação de direitos relacionados pessoas em situação e/ou moradia de rua, incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, aspirando construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios socioassistenciais. **Valor Global:** R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), o qual será repassado em duas parcelas de igual valor. **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01180000; **ND:** 33504301; **NE:** 2022NE0000829; **Valor empenhado:** R\$ 101.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses, contados de 19/09/2022 a 19/06/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003251/2022-08-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 20 de setembro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 106833

EXTRATO Nº 165/2022-SEAS

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER**, CNPJ: 01.553.780/0001-60. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 9 (nove) meses, para à continuidade da oferta de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade abrigo institucional, para 20 (vinte) crianças e adolescentes, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, proporcionando um ambiente acolhedor através de ações que garantam proteção e cuidado, convívio familiar e comunitário, de modo a favorecer o fortalecimento da cidadania, autonomia e reinserção familiar. **Valor Global:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil), o qual será repassado em duas parcelas de igual valor. **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01180000; **ND:** 33504301; **NE:** 2022NE0000828; **Valor empenhado:** R\$ 225.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses, contados de 19/09/2022 a 19/06/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003202/2022-75-SIGED/SEAS; **Fundamento**

do Ato: Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 20 de setembro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 106834

EXTRATO Nº 164/2022-SEAS

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021-FEAS. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA**, CNPJ 13.009.104/0001-09. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 9 (nove) meses, para à continuidade de Serviço da Proteção Social Especial - Alta Complexidade em regime de acolhimento institucional para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco sociais; **Valor Global:** R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), o qual será repassado em duas parcelas de igual valor. **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01180000; **ND:** 33504301; **NE:** 2022NE0000834; **Valor do empenhado:** R\$ 157.500,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses, contados de 19/09/2022 a 19/06/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003172/2022-05-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 20 de setembro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 106835

EXTRATO Nº 163/2022-SEAS

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SÓCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA - COMUNIDADE NOVA ALIANÇA**, CNPJ 03.065.522/0001-60. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 9 (nove) meses, para à continuidade da oferta de atendimentos e atividades para 80 jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência; **Valor Global:** R\$ 247.444,78 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), o qual será repassado em duas parcelas de igual valor. **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01180000; **ND:** 33504301; **NE:** 2022NE0000821; **Valor empenhado:** R\$ 123.722,39; **Vigência:** de 9 (nove) meses, contados de 16/09/2022 a 16/06/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003143/2022-35-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 20 de setembro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 106836

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, O teor do Pregão Eletrônico e Planilhas apresentadas pela Centro de Serviços Compartilhado - CSC, conforme processo administrativo nº 01.01.018101.000898/2022-10 - SEPROR, relativos à licitação por Pregão Eletrônico nº 916/2022 -CSC.

CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo e o que mais consta dos autos do mencionado processo.